



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 564/2016 – PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, nos termos do inciso II, do art. 290 do Regimento Interno do TJMT;

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**, membro aposentado deste Sodalício,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo das atividades forenses e administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor de imediato.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de outubro de 2016.


Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**,
Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal.